



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP

### EDITAL N.º 23.01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para submissão ao procedimento de heteroidentificação** do Concurso Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital, para submissão ao procedimento de heteroidentificação, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de pessoa preta ou parda nos parâmetros estabelecidos pela Lei Federal n.º 12.990/2014.

Art.2º O procedimento realizar-se-á na data de **26 DE JANEIRO DE 2025**, na **Escola Estadual Prof. Luiz Darly Gomes de Araújo**, situada à Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11955-000, conforme os horários definidos no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art.3º **Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto e da autodeclaração (vide anexo).** O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da aferição da veracidade da autodeclaração.

- I. Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Protocolo Provisório de Solicitação de Refúgio emitido pelo Departamento de Polícia Federal, por força dos arts. 21 e 22 da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 05 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei tenha validade como Documento de Identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional, em consonância com o Decreto Federal n.º 10.266/2020, documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, RG e CIN digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

Art.4º A verificação da veracidade da autodeclaração considerará, tão somente, cor de pele preta ou parda, a raça e etnia negra, bem como outros traços fenotípicos que identifiquem o candidato como pertencente ao grupo racial, a qual deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

- I. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.
- II. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Art.5º Em hipótese alguma a banca de verificação fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa negra por procuração, correspondência ou qualquer outro meio diverso do estabelecido neste edital.

Art.6º Para fins de registro, a aferição da veracidade da autodeclaração de pessoa negra poderá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão Especial de Verificação.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP**

---

Art.7º O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa negra quando:

- I. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital;
- II. Houver unanimidade entre os integrantes da comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresente traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa negra (preta ou parda), retirando-o da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa apenas na lista de ampla concorrência.

Art.8º Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

Art.9º Será eliminado do concurso o candidato que:

- I. se recusar a seguir os procedimentos de heteroidentificação;
- II. não comparecer ao procedimento de heteroidentificação;
- III. Na hipótese de constatação de declaração falsa.

Art.10 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, constará o termo **DEFERIDO**, quando da divulgação do edital específico publicado nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.barradoturvo.sp.gov.br](http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

Art.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Barra do Turvo (SP), 21 de janeiro de 2025.

**Victor Maruyama**  
Prefeito



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO – SP**

### **ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 23.01/2024 - CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO AO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

#### **EE PROF. LUIZ DARLY GOMES DE ARAÚJO - SALA 01 26/01/2025 10:30**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NASC.</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VAGA</b>	<b>MODALIDADE</b>
0040327	JOAO VICTOR DOS SANTOS	03/01/2007	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6403 - ESCRITURÁRIO	Afrodescendente
0039976	JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	02/07/1999	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6403 - ESCRITURÁRIO	Afrodescendente
0039959	MAURICIO DE MOURA PEDROSO	27/04/2000	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6408 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Afrodescendente
0040418	SILVANA FÁTIMA DA ROSA	15/06/1980	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6403 - ESCRITURÁRIO	Afrodescendente
0040391	STEPHANIE COSTA DO ROSÁRIO	15/01/1997	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6404 - PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	Afrodescendente
0040243	VALDEMIR APARECIDO NUNES JÚNIOR	23/05/1999	Rua Odorico Cardoso dos Santos, 75, Centro, Barra do Turvo - SP	6407 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	Afrodescendente